



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de Salvador

18ª Vara Crime-Vara do Torcedor e de Grandes Eventos

Fórum Ruy Barbosa-Terreço, Sala: 24. Tel: 71-3320-6824. Fax: 3320-6720. Bairro de Nazaré-Salvador-

Salvador, 06 de Outubro de 2017

Of. nº153/2017

Senhor Presidente,

**DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. RAYMUNDO CÉSAR DÓRIA COSTA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA 18ª VARA CRIMINAL-VARA DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS**, tenho a honra em me dirigir a Vossa Senhoria, ao tempo em que informo, que o Sr. **THACIO SANTANA DA SILVA**, portador do RG: 1446023346 - SSP - BA, filho de PATRICIA SANTANA DA SILVA e ANILTON DOS ANJOS DA SILVA, nascido em 16/12/94, residente na Rua Dom João VI, nº 478, apt. 201, Brotas, Salvador - BA, **encontra-se proibido, por Decisão Judicial, de comparecerem aos três próximos jogos do Esporte Clube Vitória conforme Ata de Audiência em anexo.**

Colho ensejo para renovar a Vossa Senhoria, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Bel. Adriano da S. Oliveira  
Diretor de Secretaria

Adriano Oliveira  
Diretor de Secretaria  
Vara do Torcedor e de Grandes Eventos  
18ª Vara Criminal

**Ilmo. Senhor Ednaldo Rodrigues Gomes**  
**Presidente da Federação Baiana de Futebol**  
**Nesta**